



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, RJ, 09 de Agosto de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador Max Bill Ratamero

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, que seja apreciado pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, que seja apreciado pelo Douto Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei Municipal:

"DÁ DENOMINAÇÃO DE '**PRAÇA ELPÍDIO TOLEDO**' A LOGRADOURO PÚBLICO".

Art. 1º – Passa a se denominar '**PRAÇA ELPÍDIO TOLEDO**' a área pública localizada em frente ao ponto final de coletivos urbanos, com indicação de acesso à Rua Alexandre F. de Moraes (Antiga Estrada das Oliveiras) e Avenida Joviniano José Sanglard, Bairro Fazenda Bela Vista.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet, em 02 de Agosto de 2024.

Vereador Claudio Leandro

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 02/09/1930, ao longo de seus 93 anos de vida, seu Elpídio viveu 70 anos no Bairro Fazenda Bela Vista. Dedicou amor e esforços abnegados para cuidar e manter a praça, objeto do presente projeto, bem como a rua principal, que foi calçada através do seu trabalho voluntário junto aos demais moradores.

Sendo assim, após o seu falecimento, em 06/06/2024, nada mais justo do que dar o seu nome à referida praça, como forma de homenagem e agradecimento da comunidade local.